



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 116, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 22 de abril de 2014, o servidor ANDERSON SATO – RG. 29.866.428-8, do cargo de Escriurário, nomeado através do Decreto n.º 195/12.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2014.

P.M. de Taquarituba, 17 de abril de 2014.

ERSO DOGNANI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/04/14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 911 de 19/04/14